

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº. 16/2013**

**Processo nº. 78/2013**

**Despacho do Prefeito Municipal**

**RATIFICO**, nos termos do § 1º, do art. 14 da Lei 11.497/2009 e § 1º, do art. 18 resolução/ FNDE nº 26/2013, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**CONTRATADA: ASSUNI - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE AGRICULTORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**VALOR TOTAL: 8.763,25 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES**

Nova Esperança do Sudoeste, 13/08/13

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal